



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Decreto Municipal nº 27/2017

O Prefeito do Município de Tacaimbó, no exercício de suas atribuições legais

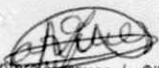
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 08 (oito) de setembro, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja essencial e indispensável, e que por sua natureza ou característica especial não devem sofrer interrupção de continuidade, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco,
aos 04 dias do mês de setembro de 2017.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Álvaro Alcântara Marques da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE